

PORTARIA COREN-PI N.º 248, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.663, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas que especifica, no ano de 2024, nas repartições públicas do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na Sede, Subseções e Escritórios Administrativos do Coren-PI, no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, referente à Semana Santa.

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 28 e 29 (feriado) de março de 2024, referente a Paixão de Cristo - Semana Santa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF